

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6184/02
de 17 de outubro de 2002

N.º 1529 de 25/10/02

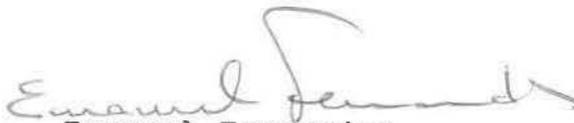
Denomina o Cemitério Municipal do Bairro de Santana de Cemitério Municipal Maria Peregrina.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o Cemitério Municipal do Bairro de Santana de Cemitério Municipal Maria Peregrina.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 220/02 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)